DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.991, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2024, para atender despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 035, de 21 de novembro de 2024, oriundo do Projeto de Lei nº 024, de 13 de novembro de 2024.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, crédito adicional no montante de até R$ 2.865.371,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais), destinados a Construção de Unidade Básica de Saúde Porte III, com recursos financeiros oriundos do Governo Federal a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.06.02 Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática:

10.301.0012.1026 Construção de Unidade Básica de Saúde

Finalidade: Construção de Unidade Básica de Saúde

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Origem dos Recursos: Fundo Nacional da Saúde

Instrumento celebrado: Proposta nº 11855.3550001/24-001

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R$ 2.765.371,00 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais)

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.06.02 Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática:

10.301.0012.1026 Construção de Unidade Básica de Saúde

Finalidade: Construção de Unidade Básica de Saúde

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Origem dos Recursos: Tesouro Municipal

Instrumento celebrado: Proposta nº 11855.3550001/24-001

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificados:

I. provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.765.371,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais) com base nos repasses vinculados, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II. provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS
PORTARIA N.º 344, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de membros do Comitê Gestor do PDDE Interativo"

- Ficam os servidores públicos municipais, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, designados a integrar o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo:

I – Marcela Polisello de Senna Cabral, RG: 42.347.479-0

II – Daniel Leandro Villa, RG: 32.479.289-x

III – Andréia Cristina Donati Mauro, RG: 22.599.841-5

IV - Daniela Cerqueira Judici Sampaio, RG: 29.888.848-8

V – Rita de Cássia Oliveira, RG: 25.127.122-5

- São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo:

a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;

b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE Interativo;

c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE Interativo, referendado na legislação específica e documentos orientadores;

d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE Interativo, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);

e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE Interativo, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;

f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos.

- O Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 02(dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

- Caberá à Coordenação do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

PORTARIA Nº 345, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Adriana Cassia de Andrade	Exe. De Serv. Gerais	05/05/2023-04/05/2024	13/01/2025-27/01/2025	15
Adriana Maciel Barbera Grigoleto	Exe. De Serv. Gerais	05/05/2023-04/05/2024	02/01/2025-21/01/2025	20
Adriana Moreira dos Santos	Servente de Escola	23/03/2023-22/03/2024	20/01/2025-03/02/2025	15
Ana Carolina Franco	Auxiliar Ed.	02/05/2023-01/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Ana Claudia Ribeiro de Freitas	Auxiliar Ed.	01/06/2023-31/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Ana Paula Alves Federici	Inspetor de Alunos	24/03/2023-23/03/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Andreia Ap. Baratela	Secretaria de Escola	14/02/2020-13/02/2021	02/01/2025-16/01/2025	15
Bianca de Osti Valença	Auxiliar Ed.	02/05/2023-01/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Beatriz Brizotti Caciano	Assistente Social	18/05/2022-17/05/2023	02/01/2025-16/01/2025	15
Biana Jaine Ferreira	Monitor de Transp. Escolar	02/05/2023-01/05/2024	15/01/2025-29/01/2025	15
Camila Danieli Umilta	Auxiliar Educacional	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Carina Ruiz	Auxiliar Ed.	05/05/2023-04/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Caroline Martins	Auxiliar Ed.	02/05/2023-01/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Daniel Leandro Vila	Escriturário	01/03/2021-28/02/2022	02/01/2025-31/01/2025	30
Edilene Ferreira de Andrade	Monitor de Transp. Escolar	02/05/2023-01/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Edson Bonifácio Junior	Monitor de Transp. Ecolar	10/05/2023-09/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Elen Caroline Brito Lisboa	Auxiliar Educacional	03/02/2023-02/02/2024	06/01/2025-20/01/2025	20
Fabiana Rosa Dallavia Baltasar	Auxiliar Educacional	03/02/2022-02/02/2023	02/01/2025-16/01/2025	15
Fabiana Rosa Dallavia Baltasar	Auxiliar Educacional	03/02/2023-02/02/2024	17/01/2025-31/01/2025	15
Fernanda Ap. de Carli	Monitor de Transp. Escolar	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2025-31/01/2025	30
Flavia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	02/07/2022-01/07/2023	02/01/2025-11/01/2025	10
Gislaine Silva dos Santos	Secretário de Escola	14/02/2023-13/02/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Glasiela Fernanda Seron Brizoti	Inspetor de Alunos	04/02/2023-03/02/2024	02/01/2025-31/01/2025	30
Helem Suzi Busnardo Louzada	PEB II	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2023-08/03/2024	02/01/2025-21/01/2025	20
Isabel Pereira Gomes	Executor de Serv. Gerais	24/06/2022-23/06/2023	17/01/2025-31/01/2025	15
Isabela Caroline Aurubas	Monitor	01/02/2023-31/01/2024	06/01/2025-20/01/2024	20
Jaqueline de Souza Xavier	Auxiliar Educacional	03/02/2022-02/02/2023	02/01/2025-16/01/2025	15
Jaqueline de Souza Xavier	Auxiliar Educacional	03/02/2023-02/02/2024	17/01/2025-31/01/2025	15
Jéssica Priscila dos Santos	Auxiliar Educacional	02/01/2023-01/01/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Jeyse Mara de Oliveira	Auxiliar Educacional	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Juliana Gonçalves Peluco	Auxiliar Educacional	02/01/2023-01/01/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Juliana Angelica Minatto	Monitor de Transp. Escolar	02/05/2023-01/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Katiucia Perpetua Bertoni	Auxiliar Educacional	02/01/2024-01/01/2025	02/01/2025-16/01/2025	15
Larissa Padula	Auxiliar Educacional	02/01/2023-01/01/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Leticia Padula	Auxiliar Educacional	02/01/2023-01/01/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Lais Matruz Lourenço	Executor de Serv. Gerais	09/02/2022-08/02/2023	02/01/2025-16/01/2025	15
Lucilene Ap. Nacarato Serafim	Auxiliar Educacional	02/01/2023-01/01/2024	02/01/2025-16/01/2025	15

Lucimar Esteves	Servente de Escola	01/03/2023-28/02/2024	02/01/2025-31/01/2025	30
Mair Perpetuo Marcelino dos Santos	Executor de Ser. Gerais	04/02/2023-03/02/2024	02/01/2025-21/01/2025	20
Marilia Gabriela Rodrigues	Auxiliar Ed.	03/04/2023-02/04/2024	20/01/2025-03/02/2025	15
Marina Perpetua Piovesan Carvalho	Auxiliar Ed.	02/05/2023-01/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Queren Hapuc Batista Pinto Pereira	Auxiliar Ed.	04/05/2023-03/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Rafaela Rodrigues de Andrarde	Monitor Transp. Escolar	02/05/2023-01/05/2024	15/01/2025-29/01/2025	15
Raiane Pereira de Souza	Auxiliar Ed.	02/05/2023-01/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Rosimeire de Oliveira	PEB II	24/06/2018-23/06/2019	20/01/2025-03/02/2025	15
Rosimeire Grilo	Auxiliar Educacional	02/01/2023-01/01/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Sheila Cristina Boreli Santos	Auxiliar Ed.	02/05/2023-01/05/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Silvana Bomfim de Carvalho Rocha	Auxiliar Ed.	12/06/2023-11/06/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Solange Alves Barreto	Exe. De Serv. Gerais	01/04/2023-31/03/2024	20/01/2025-03/02/2025	15
Susele Fatima Grilo Aniceto	Auxiliar Educacional	02/01/2024-01/01/2025	02/01/2025-16/01/2025	15
Tabatta Tanathieli Franco	Executor de Serv. Gerais	10/04/2023-09/04/2024	15/01/2025-29/01/2025	15
Taina Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2021-31/01/2022	02/01/2025-11/01/2025	10
Taina Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2022-31/01/2023	12/01/2025-31/01/2025	20
Taisa Marques Scatulon	Servente de Escola	23/03/2023-22/03/2024	27/01/2025-10/02/2025	15
Tania Maria de Lima	Auxiliar Educacional	02/01/2024-01/01/2025	02/01/2025-16/01/2025	15
Tatiana Nogueira Ghannage	Auxiliar Educacional	02/01/2024-01/01/2025	02/01/2025-16/01/2025	15
Tatiane Ap. Andrioti da Silva	Executor de Serv. Gerais	19/01/2022-18/01/2023	10/12/2024-08/01/2025	30
Vera Lucia Perpetua A. da Silva	Executor de Serviços Gerais	15/01/2023-14/01/2024	02/01/2025-21/01/2025	20
Zelia Perpetua Ribeiro Bernardino	Exe. De Serv. Gerais	08/01/2020-07/01/2021	02/01/2025-16/01/2025	15
Zenaide de Almeida Pereira Lima	Exe. De Serv. Gerais	01/08/2023-31/07/2024	02/01/2025-16/01/2025	15
Zilda Ap. Lopes Perosini	Professor Adj. Substituto	06/01/2024-05/01/2025	02/01/2025-16/01/2025	15
Zuleica Leonel Gonçalves	Auxiliar Educacional	01/02/2023-31/01/2024	02/01/2025-31/01/2025	30

PORTARIA Nº 346, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.	Início do Período de Gozo
Perla Cristina Rossi	Agente de Crédito do Banco do Povo	01/09/2016-06/04/2023	45	10/12/2024

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 09/12/2024
Processo de Licitação nº 080/2024 - Pregão Eletrônico nº 021/2024

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 080/2024 – Pregão Eletrônico nº 021/2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisições eventuais de MEDICAMENTOS TIPO SUSPENSÃO/SOLUÇÃO/SPRAY e SOLUÇÕES OFTÁLMICAS, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Anexo I, observadas as normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA,** inscrita no CNPJ: 01.140.868/0001-50, detentora dos itens 2; 6; 13; 22 e 52. pelo valor total de: R$ 6.557,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais); **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, detentora do item: 49, pelo valor de R$ 2.206,60 (dois mil duzentos e seis reais e sessenta centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 05.847.630/0001-10, detentora dos itens 5; 7; 14; 18; 20; 21; 25; 27; 29; 32; 34; 46; e 51, pelo valor de R$ 21.860,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais); **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUSTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, detentora dos itens 1; 9; 11; 19; 26; 28; 30 e 31, pelo valor de R$ 9.211,50 (nove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos); **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 31.662.268/0001-12, detentora dos itens 33; 40; 41; 42 e 43 pelo valor total de R$ 16.267,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e sete reais); **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** inscrita no CNPJ 49.228.695/0001-52, detentora do item 23, pelo valor total de R$ 1.360,00 (mil trezentos sessenta reais); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 01.417.694/0001-20, detentora dos itens 4; 8; 10; 24; 36; 44; 47; 48 e 50, pelo valor total de R$ 8.299,20 (oito mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ 33.315.644/0001-28, detentora dos itens 15 e 16, pelo valor total de R$ 4.731,00 (quatro mil setecentos e trinta e um reais) e **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** inscrita no CNPJ 07.654.936/0001-85, detentora dos itens 3; 12; 17; 35; 38; 39 e 45, pelo valor total de R$ 9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de dezembro de 2024-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....